DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 4 de junho de 1980 — ANO IV — Nº 105

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO No. 5.266 DE 04 DE JUNHO DE 19 80

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 001.248/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

- CST-PR. 797/1 que cria a Área Especial 9 situada no Setor "F" Sul;

- CST-PR. 798/1 que cria a Área Especial 1 situada na QNP-24, do Setor "P" Norte;

- CST-PR. 799/1 que cria a Área Especial 1 situada na QNP-19, do Setor "P" Norte, todas destinadas a Terminal Rodoviário, da Região Administrativa de Taguatinga-RA III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de junho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.267 DE 04 DE JUNHO DE 19 80

Homologa a Decisão nº 69/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e toma outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 018.039/77;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 69/80 que anula a de número 095/77, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto nº 3829/77 referente à aprovação de dispositivos normativos de instalação de anúncios e letreiros - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de junho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

D E C R E T O N. 5.268 DE 04 DE JUNHO DE 1 80

Aprova as plantas do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 035.280/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas:

- CSG-PR. 202/1 que define o Gabarito e Normas de Edificação para o lote 4 destinado a comércio e salas para escritórios;

- CSG-PR. 203/1 que muda a destinação da área de supermercado para área reservada a edifício comercial e salas de escritórios, com a denominação de lote 4, cria o lote nº 3 para supermercado e estabelece nova numeração para as unidades reformuladas ou existentes, situadas na Praça 1 do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de junho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.269 DE 04 DE JUNHO DE 19 80

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 014.986/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SOF-Norte PR. 3/1 que substitui a de número SCEE/Norte PR. 2/1 registrada em Cartório, no que se refere à supressão do Setor de Clubes Esportivos e Estádios Norte e cria o Setor de Oficinas Norte - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de junho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

- Servidor, simplifique o seu trabalho. Participe da Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO No. 5.270 DE 04 DE JUNHO DE 19 80

Homologa a Decisão nº 70/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 010.751/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 70/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou as seguintes proposições, relativas aos Setores de Rádio e Televisão Norte e Sul, da RA I:

- liberar todos os percentuais de ocupação em vigor;

- definir as atividades afins e de comércio de apoio permitidas;

- autorizar a instalação de Agências de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Órgãos da União e Distrito Federal, e Escritórios e Consultórios de profissionais liberais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de junho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE CARLOS MELLO

Secretaria de Agricultura e Produção

Decreto de 03 de junho de 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, WALTER MACHADO FIGUEIREDO, da função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1 980.

Brasília, 03 de junho de 1 980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 03 de junho de 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ MARIA FREIRE, da função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 19 de maio de 1 980.

Brasília, 03 de junho de 1 980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 03 de junho de 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR, TEREZINHA CONTREIRAS DE CARVALHO, para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1 980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 03 de junho de 19 80

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 31, Parágrafo Único, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANTÔNIO ALVES DA SILVA NETO, Diretor Comercial da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1 980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 03 de junho de 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 31, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, LUIZ JACINTO DE MELLO, da função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1 980.

Brasília, 03 de junho de 1 980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 03 de junho de 1980.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 31, Parágrafo Único, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

DESIGNAR WEBER TEIXEIRA DA SILVA, Chefe da Seção Financeira da Secretaria de Agricultura e Produção, para exercer a função de Membro Suplente, do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1 980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

DISPENSAR, a pedido, LUIZ JACINTO DE MELLO, da função

ALCEU SANCHES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 008793/80
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO : Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

D E S P A C H O :

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no período de 1º de março a 30 de abril do corrente ano.

Brasília, 30 de maio de 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 30 DE maio DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS MARÇO	ABRIL
00307	Raimundo Jorge Damasceno	TP-602.B	60	60
00314	Afonso Gomes de Sá	01	60	60
01614	João Araújo de Souza	08	60	60
02081	Izaias Cruz de Souza	TP-601.B	20	-
11700	Edilberto da Silva	08	60	60
12014	João Felipe da Silva	TP-602.A	60	60
14477	Benedito Cardoso da Cunha	08	-	60
16616	Alcino Rodrigues da Silva	TP-602.A	60	60
16627	Antonio Ferreira da Silva	TP-602.A	60	-
17094	Aprigio Damião Moreira	01	60	60

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 180.154/80
INTERESSADO: MADEIREIRA FARIA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do artigo 29, § 3º, item II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com os artigos 17, item X e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a favor da firma MADEIREIRA FARIA LTDA, para fazer face as despesas com a aquisição de 20 m3 de areia lavada, a ser utilizada na conservação dos passeios da Via SN-02 de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF., 29 de maio de 1980

HUMBERTO DENUCCI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 210.166/80
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Locação de Copiadora Xerox 3.100
DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com fundamento no Artigo 17, Inciso VII e Artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispenso a Licitação e autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 76.949,00 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros), a favor da Xerox do Brasil S.A., para fazer face aos gastos decorrentes da locação de uma "Máquina Copiadora Duplicadora Compacta - Xerox 3.100", objeto de contrato a ser firmado entre o Distrito Federal e a referida empresa.

À DAG, para dar seqüência ao processamento, com vistas à efetivação da despesa.

Planaltina, DF, 21 de maio de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

PROCESSO Nº: 210.172/80
INTERESSADO: DROGARIA CAMPOS
ASSUNTO: Solicita parcelamento do débito referente à ocupação da Loja 9 do Terminal Rodoviário de Planaltina.
DESPACHO: DEFIRO o parcelamento como proposto. Trata-se de receita patrimonial e não tributo.

A falta do pagamento nos prazos fixados, de 2 (duas) parcelas consecutivas, implicará o cancelamento automático do parcelamento, considerando-se vencida a parcela restante.

Publique-se.

Planaltina-DF, 7 de maio de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional

PROCESSO Nº: 210.210/80
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Realização de Despesa com ampliação da iluminação
DESPACHO: Com base no inciso VIII, do Artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978 e com fundamento no inciso II, do Artigo 64, do referido Diploma Legal, combinado com o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, autorizo a realização da despesa, dispenso a Licitação e determino a emissão de empenho a favor da companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, no valor de Cr$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), objetivando a ampliação da Iluminação Pública da cidade, no corrente exercício.

À DAG, para o fim determinado.

Planaltina, DF., 22 de maio de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador Regional.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 586.374/80,

RESOLVE:

I — Exonerar a pedido, do Emprego em Comissão Símbolo EC-1, de Chefe de Gabinete do Diretor Superintendente, o servidor requisitado ao GDF HERMILO SOUTO NOBREGA, Técnico em Comunicação Social. Cód. NS.722, Classe "C", Referência 46, matrícula nº 3.971, por ter sido designado para ocupar cargo de Direção e Assessoramento Superior na Secretaria do Governo do Distrito Federal.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 22 de maio de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 586.306/80.

RESOLVE:

I — Exonerar a pedido, do Empregado em Comissão, Símbolo EC-2, de Chefe de Projeto da COLEC/DIPLA da Tabela de Empregos em Comissão, a Servidora LÊDA MARIA LOPES GONÇALVES, Economista, Classe "C" Cód. NS. 4.504, Ref. 51, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1980

O DIRETOR - SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo Art. 38, Inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 586.245/80

RESOLVE:

I — Exonerar a pedido, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Coordenador de Levantamento e Estudos Conjunturais da DIPLA, da Tabela de Empregos em Comissão, o Servidor HAROLDO DA COSTA AMORIM, Economista "C" Cód. NS 4.504 — Ref. 49, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 31 de maio de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VII e VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — Exonerar, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Assistente Técnico da DIRAD, da Tabela de Empregos em Comissão, a servidora MARIA JOSÉ VELOSO, Técnico de Contabilidade, Classe "B", Cód. NM. 7.303, Ref. 33, da Tabela de Empregos Permanentes desta Companhia.

II — Designá-la para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Chefe de Gabinete da Superintendência.

III — Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1980.

BRASÍLIA-DF, 02 de junho de 1980

OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 010.696/80-SEC
INTERESSADO: LUCY SOUTO MARINHO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento da prorrogação de requisição, com ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal.

Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação de requisição da servidora em causa, nas mesmas condições iniciais, até 31 de dezembro de 1980.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 001.377/80-SES
INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO LAGES DE SOUZA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER)
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pelo não-atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de maio de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento do servidor em causa, por não encontrar amparo legal no Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 02 de junho de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 006.234/80
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, em parte, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Pelo atendimento da solicitação do Ministério da Educação e Cultura, no sentido de que as servidoras MARIA HELENA APARECIDA PAIVA DE MORAES, LIGIA DE OLIVEIRA e TEREZINHA DE JESUS PALHANO LEAL continuem à disposição daquele Ministério, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31.12.80.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo a prorrogação do prazo de afastamento das servidoras em causa, com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 02 de junho de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 153.358/79
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO.

No presente processo a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento comunica que o servidor GESSÉ PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula nº 16.260, após atitude de indisciplina e desrespeito às determinações daquela Administração, descritas às fls. 1 e 2, culminou com ato que provocou a paralisação de uma Motoniveladora de propriedade daquela Administração, em prejuízo do serviço.

Ouvido o servidor, acusado, este em declaração prestada às fls. 06 confirma o ato, levado a efeito por um instante de descontrole emocional.

O processo veio a este Departamento para aplicação da penalidade pela infração cometida, tendo em vista tratar-se de servidor subordinado diretamente ao Diretor do Departamento da Receita.

DO MÉRITO

Não resta dúvida que o servidor agiu de maneira incompatível com a boa conduta do funcionário público, especialmente ao desobedecer determinação superior, além de causar prejuízo à coisa pública, cometendo falta grave.

Diante do exposto e:

Considerando tratar-se de servidor que há muitos anos presta serviço neste Departamento, tendo ao longo desse período demonstrado assiduidade e cumprimento dos seus deveres com dedicação;

Considerando que dos antecedentes funcionais do servidor inexistem atos de indisciplina ou outro qualquer que desabone a sua conduta de servidor público;

Considerando finalmente ser o servidor primário em atitudes da natureza denunciada neste processo,

APLICO ao servidor GESSÉ PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula nº 16.260, a pena de REPREENSÃO prevista no artigo 201 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pelos fatos constantes do presente processo.

Publique-se e encaminhe-se à Seção do Pessoal da Divisão de Administração Geral/SEF, para anotar na ficha funcional do servidor, dando-lhe ciência.

Distrito Federal, 13 de maio de 1980

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Diretor do Departamento da Receita
Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/80-DPR-SEF-IM

Declara FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA, imune quanto ao Imposto de Transmissão relativo ao imóvel Setor D/Sul, Área Especial nº 09, Taguatinga-DF.

ATO DECLARATÓRIO Nº 135/80-DPR-SEF-IS

Declara CENTRO ESPÍRITA "BOA ÁRVORE" isento do pagamento de IPTU incidente sobre o imóvel QNM 30, Módulo K, Área Especial, Ceilândia-DF, referente ao exercício de 1980.

ATO DECLARATÓRIO Nº 136/80-DPR-SEF-IS

Declara JOSÉ DE MELO BARRETO, isento do pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre o imóvel localizado no SRIA, QE 15, Conjunto "S", Casa 32, conforme estipulado no Ato Declaratório.

ATO DECLARATÓRIO Nº 137/80-DPR-SEF-IS

Declara PAULO DO NASCIMENTO isento do pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel Quadra 17, Conjunto 'A", Lote 18, Sobradinho-DF, referente ao exercício de 1980.

ATO DECLARATORIO Nº 138/80-DPR-SEF-IS

Declara IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, isenta do pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel SRIA, EQ 15/13, Lote "A", referente ao exercício de 1980.

Distrito Federal, 28 de maio de 1980

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Diretor do Departamento da Receita
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar GERALDO SOARES DA COSTA, Professor - FEDF; SÍLVIA NANCI BERTAZI VIANA, Assessora - SEA e SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA - Psicóloga - SEA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Português e Matemática, dos Concursos Públicos para Artífice, Vigia, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Ajudante Administrativo e Auxiliar Administrativo, para a Empresa Brasileira de Radiodifusão - RADIOBRÁS, conforme Edital nº 01/80-DIVRE, publicado no Diário Oficial da União, do dia 22 de abril de 1980.

Brasília, 30 de maio de 1980
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISAO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇAO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/05/80

NOME: LAERCIO FERRAZ DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Administração
MATRÍCULA 90.160
ORIGEM Departamento de Estradas de Rodagem
RETORNAR, da Administração Regional de Brazlândia, para o Departamento de Estradas de Rodagem.

Brasília, 28 de maio de 1980

GERALDO COSTA
Div. de Reg. e Mov. de Pessoal-CSP-SEA
Diretor Substituto

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

AUXILIOS-DOENÇA DEFERIDOS

PROCESSO: 007.880/80
NOME: GERALDO JOSE TORRES, Pintor, Nível 08-A, Lot. DID/SEA
MATRICULA: 07.422
ASSUNTO: AUXILIO-DOENÇA
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO" o pedido com base nos Artigos 118 V e 143 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de 24-10-77 a 23-10-79.

PROCESSO: 009.873/80
NOME: JOSE GABRIEL MOREIRA FILHO, Motorista Oficial, Cód. TP-601.S, Lot. GAG
MATRICULA: 09.192
ASSUNTO: AUXILIO-DOENÇA
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário foram recomendadas em conseqüência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de 04.04-78 a 03-04-80.

Publique-se e arquive-se.

Brasília. 20 de maio de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978 e o que consta do Processo nº 055.445/79,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CORREIA VIEGAS, matrícula nº 14.205, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo FC-6, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, para executor do Contrato nº 69/80, celebrado entre o Distrito Federal e a firma NASHUA DO BRASIL S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção técnica e preventiva das máquinas copiadoras marca NASHUA, instaladas nesta Secretaria.

Brasília, 02 de junho de 1980

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 44 DE 25 DE maio DE 1 979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, tendo em vista o disposto no Parecer nº 24/79, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 005412/78-GDF,

R E S O L V E :

1. Conceder autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, à Escola Adventista do Gama, situada na Área Especial nº 35 - Setor Central - Lado Leste - Gama - Distrito Federal, mantida pela União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede na Av. Açocê nº 544 - Indianópolis - São Paulo-SP, através da Missão Brasil Central da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede à Av. Goiás nº 820 - Goiânia - Goiás;
2. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-escolar: Jardim de Infância;
3. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 24/79-CEDF;
4. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento até a presente data.

Brasília, 25 de maio de 1 979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

(DAR, de 23.5.80-Cr$3.019,50 -4)

PROCESSO Nº 005412/78-GDF
INTERESSADO: Escola Adventista do Gama
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Escola Adventista do Gama e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 24/79-CEDF, de 09/05/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1 — Seja autorizado por 04 (quatro) anos, o funcionamento da Escola Adventista do Gama, situada à Area Especial, nº 35, Setor Central Leste do Gama-DF;

2 — Seja autorizada a Escola a manutenção dos três períodos do Jardim de Infância e do Ensino de 1º grau que deverá estar integralmente implantado até o final do ano letivo de 1982;

3 — Sejam aprovados a proposta curricular para o ensino de 1º grau que é apresentada às fls. 77 e 78 e o planejamento didático para os três períodos do Jardim de Infância;

4 — Sejam validados os atos escolares praticados pela Escola, nos termos da legislação vigente e do Regimento Escolar anexo, no período de funcionamento anterior à presente autorização".

Em, 25/05/79.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
(DAR, de 23.05.80-Cr$ 3.019,50 — 4)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº: 24/79-CEDF/CE

PROCESSO Nº: 005.412/78-GDF
INTERESSADO: Escola Adventista do Gama
EMENTA: Autoriza o funcionamento, por 04 (quatro) anos da Escola Adventista do Gama e dá outras providências.
RELATOR: Consº. José Teixeira da Costa Nazareth

Conselho de Educação do D.F.

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxíliar

(DAR, de 23.05.80 - Cr$ 3.019,50 - 4)

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/79-DIE, DE 18 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 140 da Resolução 01/74-CEDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 005.412/78-GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escola Adventista do Gama, localizada na Área Especial nº 35 - Setor Central Lado Leste - Gama - Distrito Federal, mantida pela União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia através da Missão Brasil Central da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede na Av. Goiás nº 820 - Goiânia - Goiás, constante de fls. 84 a 102, do Processo nº 005.412/78-GDF, e assinado pelo Diretor da unidade escolar.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo DIE, ao Diretor, que deverá conservá-lo no arquivo escolar.

3. Determinar à Direção da escola que dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1979

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA

Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

(DAR, de 23.05.80 - Cr$ 3.019,50 - 4)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 14 DE maio DE 1980.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 370490/80-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a doar os bens móveis abaixo especificados à ESCOLA RURAL NOSSA SENHORA DAS DORES, situada na "Fazenda Plínio José" Km 60, da BR-040, Brasília/Belo - Horizonte:

Quantidade	Especificação	Valor-Cr$	
		Unit.	Total
50	Carteira escolar, estrutura em ferro tubular, tampo revestido em fórmica cinza.....	92,00	4.600,00
50	Cadeira escolar, estrutura em ferro tubular, assento e encosto em compensado de 4 mm.....	15,00	750,00
	Total.....		5.350,00

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 14 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ABEL RAFAEL PINTO
ALITA VIEIRA
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
EDIRUALD DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 14 DE maio DE 1980.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 436236/78-FEDF,

R E S O L V E :

1. Criar a Escola Classe do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal-PAD-DF, localizada na Zona Rural de Planaltina, BR-251, Km 39, a qual passará a integrar a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, vinculada ao Complexo Escolar "A" de Planaltina.

2. Determinar que esta Resolução entre em vigor a contar de 15 de setembro de 1978.

Brasília-DF, 14 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
ALITA VIEIRA
ABEL RAFAEL PINTO
EDIRUALD DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 332, DE 21 DE maio DE 1980.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 372991/80-FEDF,

R E S O L V E:

Autorizar o Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal a assinar o convênio que entre si fazem o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a concessão de Bolsas de Estágio a estudantes da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, selecionados dentre os que estejam cursando um dos dois últimos períodos dos cursos de 2º Grau.

Brasília-DF, 21 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ALITA VIEIRA
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
EDIRUALD DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 21 DE maio DE 1980.

Cria estabelecimentos de ensino, Empregos em Comissão e Permanentes, e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 21, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de junho de 1976, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 1980, e tendo em vista o que consta do processo nº 437077/78-FEDF,

R E S O L V E :

1. Criar as unidades de ensino constantes do Anexo I a esta Resolução.

2. Transformar o Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Ceilândia em Centro Educacional 07 de Ceilândia.

3. Determinar que os Empregos em Comissão resultantes da transformação referida no item 2, sejam os constantes do Anexo II deste ato.

4. Criar 431 Empregos Permanentes e 68 Empregos em Comissão, que passam a integrar a Tabela de Empregos Permanentes e em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, cuja distribuição às unidades escolares, denominações e símbolos são os constantes dos Anexos III e IV.

5. Estabelecer que os valores de retribuição dos Empregos em Comissão ora criados sejam os vigentes na Fundação Educacional.

6. Estabelecer que as despesas decorrentes da execução desta Resolução corram à conta das dotações orçamentárias da Fundação Educacional do Distrito Federal.

7. Responsabilizar o Diretor-Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal pela implantação, acompanhamento e controle do que determina o presente ato.

8. Determinar a vigência da presente Resolução a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília-DF, 21 de maio de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

C O N S E L H E I R O S :

ALITA VIEIRA
ABEL RAFAEL PINTO
OSWALDO ZANELLO
EDIRUALD DE MELLO

ANEXO I da Resolução Nº 334 de 21 de maio de 1980.

UNIDADES DE ENSINO CRIADAS	EMPREGOS CRIADOS		
	DENOMINAÇÃO	SIMB.	QUANT.
Escola Parque 210/211 Norte	Diretor	05	01
	Secretário	09	01
	Encarregado	09	04
Escola Classe Paraná	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 34 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 35 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 36 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 37 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 38 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 39 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 40 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 41 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 42 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 43 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01

UNIDADES DE ENSINO CRIADAS	EMPREGOS CRIADOS		
	DENOMINAÇÃO	SIMB.	QUANT.
Escola Classe 44 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 45 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 46 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 47 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 48 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 49 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 50 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 51 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 52 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 53 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Escola Classe 54 de Ceilândia	Diretor	09	01
	Secretário	13	01
Centro Educacional 05 de Ceilândia	Diretor	05	01
	Secretário	09	01
	Encarregado	09	04
Centro Educacional 06 de Ceilândia.....	Diretor	05	01
	Secretário	09	01
	Encarregado	09	04

ANEXO II da Resolução Nº 334 , de 21 de maio de 1980

UNIDADE DE ENSINO A SER TRANSFORMADA	EMPREGOS EXTINTOS			UNIDADE DE ENSINO TRANSFORMADA	EMPREGOS CRIADOS		
	DENOMINAÇÃO	SIMB.	QUANT.		DENOMINAÇÃO	SIMB.	QUANT.
Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Ceilândia	Diretor	06	01	Centro Educacional 07 de Ceilândia	Diretor	05	01
	Secretário	011	01		Secretário	09	01
	Encarregado	011	01		Encarregado	09	04

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 334 de 21 de Maio de 1980

EMPREGOS PERMANENTES A SEREM CRIADOS

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	22 ESCOLAS CLASSE	1 ESCOLA PARQUE	3 CENTROS EDUCACIONAIS	TOTAIS
Assistente de Administração	22	4	18	44
Bibliotecário	-	1	-	1
Guarda	44	4	9	57
Jardineiro	22	1	3	26
Merendeira	22	2	6	30
Porteiro	22	2	6	30
Servente	198	15	30	243
TOTAIS	330	29	72	431

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 334 de 21 de maio de 1980

RESUMO MENSAL DE DESPESAS
(CRIAÇÃO/EXTINÇÃO DE ECs)

EMPREGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO (EC)	SALÁRIO MENSAL	A SEREM		DESPESA MENSAL (**)
			CRIADOS	EXTINTOS (*)	
DIRETOR	05	28.495,54	04	-	113.982,16
	06	26.350,78	-	01	26.350,78
	09	22.367,48	22	-	492.084,56
SECRETÁRIO	09	22.367,48	04	-	89.469,92
	11	19.302,84	-	01	19.302,84
	13	13.788,44	22	-	303.345,68
ENCARREGADO	09	22.367,48	16	-	357.879,68
	11	19.302,84	-	01	19.302,84
TOTAL	-	-	68	03	1.421.718,46

(*) Extinção referente à transformação do Centro de Ensino 03 em Centro Educacional 07 de Ceilândia.

(**) Valor da despesa resultante entre a criação e extinção de ECs.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar os servidores VERA LUCIA AYRES BRAGA, Assistente Social, Matrícula 1709, HELENICE GAMA DIAS, Psicóloga, Matrícula 2220, EDNOR PEREIRA VIANA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 1492 e LUIZ CARLOS DE LIMA, Motorista, Matrícula 2183, a viajarem à Cidade de Trindade-GO, para supervisionarem e acompanharem os menores da Obra São José Bento de Cottolengo, concedendo meia diária a cada um dos servidores.

Brasília, 20 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA MARIA PEREIRA PASSOS BARRETO, Assistente Social, matrícula 376/TEP, do Emprego em Comissão símbolo EC-05 de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 20 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA PEREIRA PASSOS BARRETO, Assistente Social, matrícula 376/TEP, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03 de Assessor do Núcleo de Planejamento, desta Fundação.

Brasília, 20 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor ITAMAR JARDIM JUNIOR, do emprego em comissão símbolo — EC 05, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, desta Fundação,

Brasília, 21 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PEDRO ADRE-ANO DE JESUS, para exercer o emprego em comissão símbolo EC-05, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, desta Fundação .

Brasília, 21 de maio de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 41/80

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo de nº 440 266/80-FSSDF,

Aprova o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1980.

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a servidora VERA MARIA POZZA URNAU, Assistente Técnico do DAA, matrícula 167/TEP, a viajar à Cidade de Goiânia-GO, a fim de concluir estudos referentes à exposição de artesanato daquela cidade, concedendo uma diária à servidora.

Brasília, 26 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLVE:

Aprovar, com base no parecer favorável do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 1º trimestre de 1980, consoante termos do processo supracitado.

Brasília, 22 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora LEALVINA SANTAREM RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 565/TEP, para substituir durante o período de férias de 01.07 a 30.07.80, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 28 de maio de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

JOSE EDUARDO CARREIRA ALVIM

JOSE GERALDO DE SOUSA JUNIOR

VITAL DE MORAES ANDRADE

GILMAR SOBRAL

GLAUCIA MARINHO SOUTO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS

DIRETORIA

Nº 031/80: SESSÃO: 1059ª REALIZADA EM: 06/05/80

ASSUNTO : Trata a presente resolução da venda de imóvel à Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB.

DECISÃO : A DIRETORIA, acompanhando o disposto no relatório Nº 14/80 e, o que consta do processo nº 177138/80 RESOLVE:

1) Autorizar a venda do imóvel sito à EQNP 12/16, Bloco "G" Loja nº 01, à CEB, nas condições propostas no relatório e,

2) Submeter a presente decisão, a superior consideração do Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR : CASEMIRO VASCONCELLOS

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 075 DE 30 DE Maio DE 1.980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Art 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 361032/80 DER-DF

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1.979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
REALINO FERREIRA DA SILVA	91.361
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO	**CÓDIGO / SÍMBOLO**
Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos	LT-ART-502
CLASSE	**REF. / NÍVEL** / **QUADRO / TABELA**
MESTRE	31 / Tabela de Pessoal/DER_DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA	92.364
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	**CÓDIGO / SÍMBOLO**
Chefe da Seção de Manutenção Volante	EC-07

MOTIVO

Férias regulamentares.

PERÍODO

16/06/80 a 15/07/80.

BRASILIA -DF, 30 DE maio DE 19 80.

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077 DE 04 DE JUNHO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do processo nº 361103/80-DER-DF,

R E S O L V E :

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado JOAQUIM ALVES FERREIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Código LTNM-808, Classe "D", Referência 33, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, matrícula nº 92.081, tendo em vista sua Aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, a partir de 04/06/80 e, pelo mesmo motivo, dispensá-lo do Emprego em Comissão, Símbolo EC- 06, de Chefe da Seção de Conservação do 2º Distrito Rodoviário da Tabela de Empregos em Comissão - TEC-DER-DF.

Brasília-DF, 04 de junho de 1980.

Engº ARTHUR COELHO DE MELLO
Diretor Geral em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO n.078 DE 04 DE JUNHO DE 1980.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Designar JOAQUIM ALVES FERREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Conservação do Segundo Distrito Rodoviário, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília-DF., 04 de junho de 1980.

Engº ARTHUR COELHO DE MELLO
Diretor-Geral do DER-DF
-em exercício-

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 69 DE 20 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE FREITAS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 91.991.8-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08 de Chefe da Unidade de Revenda nº 14 - ALEXÂNIA-GO, da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

Brasília, 20 de maio de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 70 DE 21 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ OMAR SOARES DE SOUZA, matrícula nº 92.693.0-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Apoio Operacional, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

Brasília, 21 de maio de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 71 DE 22 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO CÉSAR SANTOS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 93.255.8-FZ, para substituir o Auxiliar de Tesouraria, Símbolo EC-07, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.06.80.

Brasília, 22 de maio de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 72 DE 22 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 09.05.80, a Gratificação de Representação de Gabinete, do servidor GERSÍLIO SOARES DE ALMEIDA, Garção, matrícula nº 90.686.7-FZ, no valor de Cr$ 1.694,00 (hum mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros), concedida através da Instrução de Serviço nº "P" 45, de 06.03.80.

Brasília, 22 de maio de 1980.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 31 DE 22 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção, Código DAS-102.2, matrícula número 18.300-GDF, JOSÉ CARLOS SOUZA RODRIGUES JUNOT, Administrador da Granja Modelo nº 01 - GRANJA DO TORTO, matrícula número 93.089.X-FZ e MIGUEL TOKARSKI, Chefe de Gabinete, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula número 91.156.9-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a receber e analisar as propostas para execução dos Serviços de Leilão, na III Exposição da Feira Permanente de Animais de Brasília, a realizar-se na Granja do Torto, no período de 23 a 29 de junho de 1980.

Brasília, 22 de maio de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 32 DE 22 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os Senhores ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, Chefe do Departamento de Pesquisa e Experimentação, Médico Veterinário, matrícula nº 90.285.3-FZ, EPITÁCIO MONTEIRO PIFFERO, Médico Veterinário, GILBERTO ISONI, Médico Veterinário, matrícula nº 93.104.7-FZ e LUIS JOSÉ FERNANDEZ RUBIN, Médico Veterinário, matrícula nº 90.276.4-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Seleção e Avaliação de Animais, destinados à comercialização, no período de 23 a 29 de junho de 1980, na Granja do Torto, durante a III Feira Permanente de Animais.

Brasília, 22 de maio de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "E" 33 DE 22 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ARNOLDO ARCÁDIO QUINTANA MIDENCE, Médico Veterinário, matrícula nº 92.642.6-FZ, CUSTÓDIA MARIA REIS GOUVEIA, Médica Veterinária, matrícula nº 91.126.7-FZ, VASCO JOSÉ SANTANA, Auxiliar de Veterinário, matrícula nº 90.821.4-FZ, DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Veterinário, matrícula nº 90.195.4-FZ, e ELIAS GALDINO DE SIQUEIRA, Auxiliar de Veterinário, matrícula número 90.206.3-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Controle Sanitário dos Animais destinados à comercialização, no período de 23 a 29 de junho de 1980, na Granja do Torto, durante a III Feira Permanente de Animais.

Brasília, 22 de maio de 1980

ALCEU SANCHES
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº: 452.084/80-FZ
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO - FZ
ASSUNTO: Permuta de animais
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 83

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 292ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) autorizar a permuta de animais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, (relação de peças 04) por animais oferecidos pelo Colégio Agrícola de Brasília, (relação de peças - 05), conforme proposta constante neste processo; e,

b) determinar ao Departamento Administrativo que providencie a baixa patrimonial dos animais permutados.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450.474/80-FZ
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ PEGORER
ASSUNTO: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 84 do Núcleo Rural de Tabatinga
RELATOR: EDUARDO JOBIM

RESOLUÇÃO Nº 84

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 292ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro EDUARDO JOBIM,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 84 do Núcleo Rural de Tabatinga, de João Osvaldo da Silva Carvalho para ANTONIO LUIZ PEGORER, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450.334/80-FZ
INTERESSADO: ANTONIO SERGIO LIMA ARAGÃO
ASSUNTO: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 14 do Núcleo Rural de Tabatinga
RELATOR: ROQUE MALDANER

RESOLUÇÃO Nº 85

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 292ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979; e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto nº 4.802, de 06 de setembro de 1979, bem como manifestou-se favoravelmente quanto a viabilidade técnica e financeira do projeto;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ROQUE MALDANER,

RESOLVE:

Anuir à transferência do Contrato de arrendamento do lote nº 14 do Núcleo Rural de Tabatinga, de Agmar Mauricio de Carvalho para ANTONIO SERGIO LIMA ARAGÃO, conforme o disposto no Decreto nº 4.802/79.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

PROCESSO Nº: 451.784/80-FZ
INTERESSADO: FZDF - CPAC/EMBRAPA
ASSUNTO: Convênio a ser firmado
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO Nº 86

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 292ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708 de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a assinatura de Convênio entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF e o Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados - CPAC, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, objetivando a conjugação de esforços para, em trabalho de co-editoria, recolocar em circulação a revista "CERRADO" de propriedade da Fundação, conforme "MINUTA" constante no presente processo.

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

EDUARDO JOBIM
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

PROCESSO Nº: 451.659/80-FZ
INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
ASSUNTO: Submete ao referendum do Conselho a Resolução nº 76/80
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 87

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 293ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 76, de 27 de abril de 1980, que autorizou a assinatura do quarto Aditivo ao Convênio nº 037/78, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-SUDECO e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

PROCESSO Nº: 452.104/80-FZ
INTERESSADO: SEÇÃO DE PATRIMÔNIO - DMP/DA/FZ
ASSUNTO: Propõe a incorporação de animais no acervo patrimonial da FZDF
RELATOR: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 88

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 293ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação dos animais relacionados às peças 02 deste processo no acervo patrimonial da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Presidente

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

ROQUE MALDANER
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

FÁBIO SALIBA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 237 DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 178/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BAR SNOOKER 2 AMIGOS LTDA., estabelecida à QI-05, Bloco "A", Loja 36, Guará I-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 20 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 13.05.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 238 DE 20 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 — VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 180/80-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DEUSDETE JACINTA DE OLIVEIRA, estabelecida à QSB 09, Lote 01, Loja 04, Taguatinga-DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 20 de maio de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 24.03.80-Cr$ 305,00)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO SOCIAL DO INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA

- IPROMP -

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, brasileiro, casado, psicólogo, natural de Abaeté, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade RG-418.291, expedida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, em 09 de setembro de 1975 e DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, brasileira, casada, médica CRM/DF-2724, portadora da Carteira de Identidade RG-209.702, expedida pelo Departamento Federal de Segurança Pública do Distrito Federal, em 27 de outubro de 1969, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, à SQN-104, Bloco "G", Apt. 304, únicos titulares da sociedade denominada "INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - IPROMP", sediada nesta capital e Registrada sob nº 314, no livro nº A-01, em 22 de agosto de 1979, no Cartório do 2º Offcio de Pessoas Jurídicas do DF, de comum acordo resolvem celebrar a "PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" da sociedade, nos seguintes termos:

É admitida na sociedade LEOPOLDINA CASTELO BRANCO, brasileira, casada, do lar, natural de Amparo da Serra, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade RG-003.929, expedida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal, em 15 de janeiro de 1980, CPF nº 009.359.991-91, residente e domiciliada nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na QI-01, Conjunto 02, casa 08, SHI/Norte, alterando-se as seguintes cláusulas do contrato social, as quais passam a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA -IPROMP". e é sediada no Distrito Federal, com matriz na CNG-2, lotes 13/14, loja 03, em Taguatinga e filial na Área Contigua à Quadra 22, Setor Leste, no Gama, Loja 02, podendo manter outras filiais em outros setores do Distrito Federal.

TERCEIRA - O capital social passa a ser de Cr$... 900.000,00(novecentos mil cruzeiros), dividido em 900 (novecentas cotas de Cr$1.000,00(hum mil cruzeiros) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, com 300 (trezentas) cotas no total de Cr$300.000,00(trezentos mil cruzeiros); DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, com 300 (trezentas) cotas no total de Cr$300.000,00(trezentos mil cruzeiros) e LEOPOLDINA CASTELO BRANCO, com 300 (trezentas) cotas no total de Cr$300.000,00(trezentos mil cruzeiros);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O capital social está totalmente integralizado neste ato, da seguinte forma: a) ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA, integraliza neste ato a importância de Cr$.. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros); b) DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA, integraliza neste ato a importância de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) e LEOPOLDINA CASTELO BRANCO integraliza nesta ato a importância de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente no país;

QUARTA - A gerência e administração da sociedade caberá aos sócios ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA e LEOPOLDINA CASTELO BRANÇO, que assinarão em conjunto, representando-a ativa, passiva, judicial e extra-judicial, ficando-lhes vedado porêm, o uso da mesma em negócios estranhos às atividades da sociedade, tais como avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em proveito de terceiros, podendo, entretanto, exercer os poderes acima através de procurador;

SÉTIMA - No caso de retirada, interdição ou falecimento de um dos sócios, a sociedade somente se dissolverá se houver comum acordo entre os sócios remanescentes e, se assim o decidirem, deverá ser procedido um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto com os interessados, apurando todo o crêdito de "de cujus", retirante ou interdito na sociedade, e o pagamento desses haveres será feito ao sócio retirante, se for o caso, ou ao interdito na sociedade, aos herdeiros ou representantes legais nas seguintes condições: 20 % (vinte por cento) 30(trinta) dias após a apuração dos resultados e os restantes 80 % (oitenta' por cento) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas em notas promissórias emitidas pelo/s adquirente/s e avalizadas pelos sócios remanescentes, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias ' após apurados os resultados. Caso o sócio retirante, seus herdeiros ou sucessores não queiram receber ou dar quitação amigável, serão os haveres judicialmente consignados, o que permitirá o cumprimento das formalidades complementares, para regularizar a situação da sociedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Assinatura da denominação social por quem de direito:

INSTITUTO DE PROFILAXIA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA. - IPROMP

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA LEOPOLDINA CASTELO BRANCO

Brasília, 02 de junho de 1 980

ALOÍSIO AUGUSTO DE MENEZES ARRUDA

DIVA CASTELO BRANCO ARRUDA

LEOPOLDINA CASTELO BRANCO

TESTEMUNHAS:

MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA

REGINA HELENA DE ÁVILA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

E D I T A L Nº 04/80

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos servidores classificados para transposição de empregos à Categoria Funcional integrante do Grupo - SERVIÇOS JURÍDICOS, Código LT-SJ-900, habilitados no processo seletivo, conforme critérios aprovados pela Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977 publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 184, de 26.09.77.

Critérios de Classificação e Desempate (Artigos 4º e 5º do Decreto nº 3.866, de 14 de setembro de 1977).

CLASSIFICAÇÃO: Maior EP ou valor de salário.

DESEMPATE:

I - o maior tempo de serviço como titular do emprego a ser transposto ou transformado (Processo nº 18.234/79);

II - o maior tempo de serviço prestado à Autarquia (Processo nº 395.121/79).

Nos casos em que ocorreu empate na classificação aplicados os critérios dos itens I e II, foi observado o seguinte critério de preferência:

01) o de prole mais numerosa; e

02) o mais idoso.

OBSERVAÇÃO: os empregados constantes da presente classificação terão, nos termos do item 13.1 das Normas Aprovadas pela Portaria nº 33/77-SEA, de 23.09.77, o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrerem a Direção Geral da Autarquia da classificação que lhes foi atribuida.

Brasília - DF, 00 de junho de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
DIRETOR GERAL

GRUPO - SERVIÇOS JURÍDICOS - LT-SJ-900

PROCURADOR AUTÁRQUICO		
CLASSE	CÓDIGO	LOTAÇÃO
C	LT-SJ-903	01
B	LT-SJ-903	02
A	LT-SJ-903	03
TOTAL		06

Nº DE ORDEM	C.P.F.	EP	NOME	I	II
1	029.033.771 - 20	18	FRANCISCO DE SOUSA MOTA	1.081	1.244
2	123.036.581 - 87	18	NEIDE DIB SALOMÃO REIS	1.081	1.244
3	009.382.701 - 68	18	ADONIAS ARAÚJO DO PRADO	1.081	1.244
4	010.381.761 - 15	18	JAEDER MAFRA DOS REIS	1.074	1.244
5	004.859.851 - 87	18	ORESTES KUNZE BASTOS	1.065	1.244
6	056.076.041 - 87	18	EROTIDES ALVES DE CASTRO	1.065	1.244

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

E D I T A L Nº 03/80

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos servidores considerados habilitados no processo seletivo para transposição de empregos à Categoria Funcional abaixo, integrante do Grupo - Serviços Jurídicos, Código LT-SJ-900, de conformidade com os critérios aprovados pela Portaria nº 33/77-SEA, de 23 de setembro de 1977.

GRUPO - SERVIÇOS JURÍDICOS

CATEGORIA FUNCIONAL: Procurador Autárquico

Nº DE ORDEM	NOME	C.P.F.
01	Adonias Araújo do Prado	009.382.701 - 68
02	Erotides Alves de Castro	056.076.041 - 87
03	Francisco de Sousa Mota	029.033.771 - 20
04	Jaeder Mafra dos Reis	010.381.761 - 15
05	Neide Dib Salomão Reis	123.036.581 - 87
06	Orestes Kunze Bastos	004.859.851 - 87

Brasília - DF, 04 de junho de 1980

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
DIRETOR GERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO D.F.

EDITAL - 06/80.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER-DF, torna pública a relação dos servidores considerados habilitados no processo seletivo para a transposição de empregos à Categoria Funcional abaixo indicada, integrante do Grupo Serviços Jurídicos - SJ-900, de conformidade com os critérios aprovados pela Portaria nº 33/77 -SEA, de 23 de setembro de 1977.

Brasília-DF, 02 de junho de 1.980.

JULIO XAVIER RANGEL
DIRETOR-GERAL DO DER-DF

GRUPO - SERVIÇOS JURÍDICOS
CATEGORIA FUNCIONAL: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Nº DE ORDEM	NOME	C.P.F.
01	MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DE MENDONÇA	023424721/53
02	VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ	002061211/72

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/80. TOMADA DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) CASAS-LARES NO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM EM TAGUATINGA-DF.

A SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho de 1980, às 15 horas, na sala nº 330 (trezentos e trinta) do Edifício SHIS, localizado no Bloco "A" da Quadra 06 (seis) do Setor Comercial Sul, Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para construção de 05 (cinco) Casas-Lares no Centro de Recepção e Triagem em Taguatinga, Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala 330, das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 09 de junho de 1980

Brasília, 02 de junho de 1980.

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 50/80-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LETRATONE, LÁPIS E PENA PARA DESENHO; CANETAS ESFEROGRÁFICA E HIDROGRÁFICA; PAPÉIS ELETROSTÁTICO, CONTACT, CARTÃO ETC; FITAS ADESIVA E PARA MÁQUINA DE ESCREVER E OUTROS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CLASSES 1401, 1402, 1404, 1405, 1407 E 1408.

Data: 17.06.80 - Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 02 de junho de 1980.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO OU NÃO, NO SETOR DE MANSÕES – LAGO NORTE, ML/NORTE, TRECHO 3/2 LOTES 8, 9 e 10, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO III - DAS PROPOSTAS.

Ítem 3.1.2 – PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Desconto (ou acréscimo), em percentagem única e global (algarismo e por extenso), sobre os preços-base da NOVACAP, constantes da Tabela de Preços Unitários para Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais, aprovada em 03.06.80 e Tabela de Preços Unitários para Serviços de Meios-fios, Passeios, Pavimentação em Concreto e Serviços Conexos de 08/05/80, pelo qual a empresa licitante se compromete a executar os trabalhos, objeto do presente Edital.

CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO

Ítem 6.4 – PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A licitante será desclassificada se apresentar acréscimo superior a 15% (quinze por cento) sobre os preços das Tabelas citadas no ítem 3.1.2.

CAPÍTULO IX – DO CONTRATO

Ítem 9.2 – PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O valor do contrato será de Cr$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil cruzeiros), podendo variar em até 15% (quinze por cento) para mais, sem necessidade de aditivo contratual.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ítem 14.4 – ONDE SE LÊ: Tabela de Preços Unitários de 13.12.79, acrescida do índice inflator de 30% (trinta por cento), referente a Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais e Serviços Conexos;
LEIA-SE: Tabela de Preços Unitários para Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais, aprovada em 03.06.80.
Tendo em vista a presente retificação, fica remarcada a data de realização da licitação, para as 08:30 horas do dia 20 de junho de 1980, permanecendo as demais condições do Edital.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 090/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO OU NÃO, NA SQN 215 E OUTROS LOCAIS DO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO III – DAS PROPOSTAS

Item 3.1.2 – PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Desconto (ou acréscimo), em percentagem única e global (algarismo e por extenso), sobre os preços-base da NOVACAP, constantes da Tabela de Preços Unitários para Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais, aprovada em 03.06.80, pelo qual a empresa licitante se compromete a executar os trabalhos, objeto do presente Edital.

CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO

Ítem 6.4 – PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A licitante será desclassificada se apresentar acréscimo superior a 15% (quinze por cento), sobre os preços da tabela citada no item 3.1.2.

CAPÍTULO IX – DO CONTRATO

Ítem 9.2 – PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO O valor do Contrato será de Cr$ 6.850.000,00 (seis milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), podendo variar em até 15% (quinze por cento) para mais, sem necessidade de aditivo contratual.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ítem 14.4 – ONDE SE LÊ: Tabela de Preços Unitários de 13.12.79, acrescida do índice inflator de 30% (trinta por cento), referente a Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais e Serviços Conexos;
LEIA-SE: Tabela de Preços Unitários para Serviços de implantação de Redes de Águas Pluviais, aprovada em 03.06.80.
Tendo em vista a presente retificação, fica remarcada a data de realização da licitação, para as 10:30 horas do dia 20.06.80, permanecendo as demais condições do Edital.

Brasília, 03 de junho de 1980.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 094/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO OU NÃO, NAS SQNs 315 E 316 - NO PLANO PILOTO - DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO III — DAS PROPOSTAS

Item 3.1.2 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Desconto (ou acréscimo), em percentagem única e global (algarismo e por extenso), sobre os preços base da NOVACAP, constantes da Tabela de Preços Unitários para Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais, aprovada em 03.06.80, pelo qual a empresa licitante se compromete a executar os trabalhos, objeto do presente Edital.

CAPÍTULO VI — DO JULGAMENTO

Ítem 6.4 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: A licitante será desclassificada se apresentar acréscimo superior a 15% (quinze por cento), sobre os preços da tabela citada no ítem 3.1.2.

CAPÍTULO IX — DO CONTRATO

Ítem 9.2 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O valor do contrato será de Cr$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil cruzeiros), podendo variar em até 15% (quinze por cento) para mais sem necessidade de aditivo contratual.

CAPÍTULO XIV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Ítem 14.4 — ONDE SE LÊ: Tabela de Preços Unitários de 13 de dezembro de 1979, acrescida do índice inflator de 30% (trinta por cento), referente a Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais e Serviços Conexos;

LEIA-SE: Tabela de Preços Unitários para Serviços de Implantação de Redes de Águas Pluviais, aprovada em 03.06.80.

Tendo em vista a presente retificação, fica remarcada a data de realização da licitação, para as 14:30 horas do dia 20.06.80, permanecendo as demais condições do Edital.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO NOS ANEXOS DOS MINISTÉRIOS SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 19 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO OU NÃO, NAS SQNs 116, 303, 313, 314, NO PLANO PILOTO — EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 23 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 107/80 - CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO OU NÃO, NO SETOR RESIDENCIAL ECONÔMICO SUL (CRUZEIRO VELHO), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL/NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 23 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/80 - CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS; EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO OU NÃO, NO PÁTIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 19 de junho de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 03 de junho de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 6,00